

## Matrícula dos Novos Alunos



A MATRÍCULA será nos dias 15, 16 e 19 de Fevereiro.

Das 9h as 16h.

Para a efetivação da MATRÍCULA dos candidatos convocados será realizada na Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim situado na Rua Maria José de Siqueira Melo, 340 Jardim Takebe.

Munidos dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar do ensino médio. Preferencialmente cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para validação da cópia no Polo;
- Documento de identidade (RG ou RNE para estrangeiros). Cópia simples acompanhada da original. **Não serão aceitos outros documentos;**
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original ou uma cópia simples).
- Cadastro de pessoa física (CPF). Cópia simples. O CPF poderá ser substituído pelo RG, quando nele constar o número do CPF ou pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com a certidão de quitação eleitoral;
- Prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para brasileiro do sexo masculino, que completa 18 (dezoito) anos ou 45 (quarenta e cinco) anos de idade entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano da matrícula. Cópia simples do Certificado de Alistamento, nos limites da validade, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção ou Certificado de Dispensa de Incorporação;

§ 1º - O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Secretaria dos Polos Univesp não realizará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação estiver incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados;

- A falta de comprovação implicará na desclassificação sumária do candidato deste Processo Seletivo Vestibular, independentemente de sua classificação, com ou sem a bonificação;

- Apresentação de uma foto 3x4 recente.

\*\*Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante portando uma procuração específica com firma reconhecida em cartório para o ato de matrícula e para as assinaturas de declarações, juntamente com os documentos exigidos do processo, e apresentação da cédula de identidade do procurador, na seguinte conformidade:

- a) Por instrumento particular, se o candidato for maior de 18 anos.
- b) Por instrumento público e com assistência de um dos pais ou do responsável legal, se o candidato for menor de 18 anos.
- c) Por instrumento particular, se o candidato for menor de 18 anos e seu procurador for um dos pais ou seu responsável legal.